



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Ata nº. 011/2020

Sessão Extraordinária do dia 01 de Abril de 2020

Ao primeiro (01) dia do mês de Abril de 2020, às dezesseis horas (16:00hs), reuniram-se extraordinariamente na Sala das Sessões, Antônio Santo Renosto, sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Primavera nº. 300, Primavera II. **Os Seguintes Vereadores:** Vereador Antônio Marcos Carvalho dos Santos, Vereador Carlos Araújo, Vereador Carlos Venâncio dos Santos (**AUSENTE**), Vereadora Carmem Betti Borges de Oliveira, Vereadora Edna Mahnic, Vereador Elton Baraldi, Vereadora Ivanir Maria Gnoatto Viana, Vereador Juarez Faria Barbosa (**AUSENTE**), Vereador Luiz Pereira Costa, Vereador Manoel Mazzutti Neto, Vereador Neri Domingos de Souza, Vereador Paulo Roberto Donin (**AUSENTE**), Vereador Paulo Marcio Castro e Silva, Valmislei Alves dos Santos, Vereador Wellis Marcos Rosa Campos (**AUSENTE**). O Presidente, Vereador Paulo Marcio Castro e Silva verificou o quórum e declarou sob a proteção de Deus aberta a Sessão Extraordinária. O Presidente convidou o Primeiro Secretário, Vereador Luís Pereira Costa, para que fizesse a leitura do Edital de Convocação. Edital nº. 004/2020. Convocação para Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT, Vereador Paulo Marcio Castro e Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §3º do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal. **CONVOCA:** Ficam convocados todos os Vereadores deste Poder Legislativo para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na Sala das Sessões, “Antônio Santo Renosto”, na Sede da Câmara Municipal, situada a Avenida Primavera, 300 – Bairro Primavera II, que será realizada às 16h00min do dia 01 de Abril de 2020, com a seguinte **Ordem do Dia: Projeto de Lei Ordinária nº 1053 de 2020** de autoria do Poder Executivo Municipal. **Assunto:** Trata da Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao Exercício de 2020 e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 1063 de 2020** de autoria do Poder Executivo Municipal. **Assunto:** Enquadramento do Piso dos Agentes de Combate às Endemias com a Lei Federal



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Número 11.350/2.006 e dá outras providências. Registre-se, Intima-se, Cumpra-se. Vereador Paulo Marcio Castro e Silva. Presidente. Finalizada a leitura, procedeu-se a **Ordem do Dia**. **Projeto de Lei Ordinária nº 1053 de 2020** de autoria do Poder Executivo Municipal. **Assunto:** Trata da Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao Exercício de 2020 e dá outras providências. O Presidente colocou em primeira discussão dos senhores vereadores. Ninguém tendo se manifestado o Presidente colocou em segunda discussão dos senhores vereadores. **A palavra do vereador Manoel.** Pedeu informou sobre o projeto em pauta. Pedeu para os parlamentares para ser registrado nos anais da casa a competência do departamento jurídico que os assiste. Nominou a pessoa do doutor Luís Carlos Rezende e o doutor Manoel Neto que trabalho no departamento. Ser muito bom para o vereador quando ele poder confiar no departamento jurídico. O vereador explanou o seu posicionamento ao prestigiar o departamento jurídico da casa. Agradeceu e despediu-se. **A palavra da vereadora Edna.** Pedeu apoio aos colegas para aprovação do projeto, salientando a sua importância da matéria. **A palavra do vereador Luís Costa.** Fez menção ao jurídico da casa e justificou o seu parecer contrario ao se tratar da matéria. O vereador explanou que suas duvidas foram esclarecidas pelo departamento jurídico. Afirmou voto favorável lamentando não ter sido contemplado as demais categorias. O vereador almejou a contemplação das demais no futuro. Deixou registrado a sua valorização e o compromisso dos colegas com primavera do leste. Agradeceu e despediu-se. O Presidente colocou em processo de votação simples, resultando **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes nesta Sessão Extraordinária. **Projeto de Lei Ordinária nº 1063 de 2020** de autoria do Poder Executivo Municipal. **Assunto:** Enquadramento do Piso dos Agentes de Combate às Endemias com a Lei Federal Número 11.350/2.006 e dá outras providências. O Presidente colocou em primeira discussão dos senhores vereadores. Ninguém tendo se manifestado o Presidente colocou em segunda discussão dos senhores vereadores. Ninguém tendo se manifestado novamente o colocou em processo de votação simples, resultando **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes nesta Sessão Extraordinária. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou, sob a proteção de Deus, encerrada esta Sessão Extraordinária. Lida e achada



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

conforme, vai a presente Ata assinada por mim Elizama Marques, que secretariei os trabalhos e pelo Presidente em exercício, Vereador Paulo Marcio Castro e Silva.

Secretária: Elizama Marques

Presidente: Paulo Marcio Castro e Silva